



convocação e de resposta para a prestação de serviços; e) pagamento de todos direitos trabalhistas, proporcionalmente ao período laborado, garantindo-se o percentual mínimo de 80% do piso salarial da função contratada; **Parágrafo Único.** Na hipótese de descumprimento de qualquer formalidade, o contrato de trabalho intermitente será considerado nulo, convertendo-se para modalidade de contrato de trabalho por prazo indeterminado e, conseqüentemente, garantidos todos os direitos decorrentes; **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR ACORDO.** As rescisões dos contratos de trabalho por acordo prevista no artigo 484-A da CLT, sob pena de nulidade e conversão em dispensa sem justa causa, independentemente da vigência do contrato de trabalho rescindido, deverão ser submetidas à assistência do sindicato profissional, afim do empregado ratificar o ajuste firmado com seu ex-empregador; **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA - LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS - RESPEITO A ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO PRATICADOS.** Todas as empresas, visando a garantia dos direitos já conquistados pelos trabalhadores, bem como, evitando-se a concorrência desleal, deverão participar de processos licitatórios e concorrências de contratos tomando-se como base inicial de custo, eventual acordo coletivo de trabalho firmado entre a empresa prestadora de serviços e o sindicato profissional; **Parágrafo Único -** No intuito do cumprimento do caput da presente cláusula, o tomador de serviços, seja de natureza pública, seja de natureza privada, deverá prever o cumprimento mínimo do acordo coletivo de trabalho mantido pela última empresa prestadora de serviços; **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA SEGUNDA - BANCO DE HORAS.** As empresas, obrigatoriamente, para a compensação de jornada de trabalho, independentemente do prazo para tal compensação, deverão celebrar acordo coletivo de trabalho para regular as condições da compensação, bem como, tornar claro direitos e garantias de seus empregados; **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA TERCEIRA - JUÍZO COMPETENTE.** Para dirimir quaisquer divergências surgidas da relação de trabalho da categoria e da aplicação desta Convenção, fica estabelecido que, não sendo possível a conciliação prévia dos conflitos, as partes ficam autorizadas a recorrer à Justiça do Trabalho do Estado do Paraná, reconhecendo-se a legitimidade ativa do sindicato profissional; **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA QUARTA - BENEFICIÁRIOS.** Os beneficiários do presente instrumento abrangem a categoria profissional representada e beneficiará todos os TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS DA EMPRESA NO ESTADO DO PARANÁ, representados por este Sindicato Profissional; **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA QUINTA - PRAZOS E OUTRAS MULTAS.** As empresas se obrigam a cumprir rigorosamente, os prazos estabelecidos na Convenção, sob pena de multa e outras penalidades fixadas neste instrumento. No caso de descumprimento de qualquer uma das demais cláusulas as empresas pagarão em favor dos empregados prejudicados multa de 2% (dois por cento) sobre o montante eventualmente devido, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei; **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA SEXTA - REPRESENTAÇÃO E LEGITIMIDADE.** As empresas reconhecem a legitimidade do Sindicato Profissional como representativa dos Empregados no Estado do Paraná, para a defesa dos interesses homogêneos e/ou coletivos de seus representados, mormente dos direitos derivados deste diploma normativo, dos ditames da Lei n. 11.901/09 e das disposições da CLT, inclusive para a representação e manejo de ações nos foros administrativos e/ou judicial

(legitimidade ad causam, TAC, Ação Civil Pública, Ação de Substituto Processual, Ação de Cumprimento, dentre outras); **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA SÉTIMA – ESTRUTURA DAS EMPRESAS NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO PROFISSIONAL** As empresas se obrigam a manter uma sede em cada Município no Estado do Paraná, onde mantiver contrato com mais de 10 (dez) empregados, tendo no mínimo um responsável para resolução de problemas operacionais e de pessoal, bem como, equipe reserva para cobertura de eventuais faltas em postos de trabalho; **Parágrafo Primeiro** – As empresas manterão em suas sedes estrutura de rádio e telefone para contato entre o posto de trabalho e a base operacional para eventuais ocorrências; **Parágrafo Segundo** – O empregado que finalizou sua jornada de trabalho sem que o próximo empregado tenha comparecido, informará a empresa e ficará dispensado de seu posto após 00h30min ou após o encaminhamento pela empresa de um substituto, integrante do quadro de reserva; **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA OITAVA – ULTRATIVIDADE.** As cláusulas normativas da Convenção Coletiva de Trabalho, visando a segurança jurídica das partes – empregadores e empregados, inclusive de terceiros contratantes das empresas, integrarão os contratos individuais de trabalho e somente poderão ser modificadas ou suprimidas mediante negociação coletiva de trabalho. O Presidente informou que, após discutidas e deliberadas, estas são as reivindicações a serem apresentadas aos sindicatos patronais visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, colocando, novamente, à disposição dos presentes para sugestões, discussões e inclusões no referido rol. Em virtude da ausência de manifestação dos interessados presentes, a proposta foi submetida à apreciação dos mesmos. Prosseguiu-se esclarecendo que a votação seria individual, ou seja, quem quisesse aceitar as reivindicações apresentadas para encaminhamento ao sindicato patronal, votaria sim, se manifestando com o levantamento dos braços e mãos, e quem não aceitasse as reivindicações teria a faculdade de recusar o rol de reivindicações, mantendo-se inerte, sendo que, ao final da votação seriam contabilizados os votos apresentados e se somados os votos que aceitaram as propostas equivalessem à metade mais um dos votos, estaria aprovado o rol de reivindicações. Feitas as considerações, em seguida foi procedida a votação do rol de reivindicações. Encerrada a votação, feita a contagem dos votos, o resultado foi de votos sim e nenhum voto não, resultando por unanimidade de votos a aceitação do rol de reivindicações a ser apresentado ao sindicato patronal. Passando ao segundo item do dia, o Sr. Presidente informou que procederá a votação da autorização para a diretoria sindical negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou em caso de insucesso requerer a instauração de dissídio coletivo. Procedida a votação, feita a contagem dos votos, o resultado da votação foi de 27 (vinte e sete), votos sim e nenhum voto não, resultando por unanimidade de votos a concessão de autorização para a diretoria sindical negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou, no caso de insucesso requerer a instauração de dissídio coletivo. Passando ao terceiro item do dia, o Sr. Presidente passou à

3º SRTD
4 44920

discussão e votação da contribuição assistencial a ser descontada dos integrantes da categoria profissional, para manutenção do sindicato de classe, conforme ajustado em Convenção Coletiva de Trabalho, sugerindo que o valor mensal de 1,5% (um e meio por cento) do salário nominal, conforme constante do rol de reivindicações; que referida contribuição assistencial poderá ser contestada pelo empregado não associado, com o exercício do direito de oposição no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura da convenção coletiva de trabalho. Aberta a palavra aos presentes, ninguém se manifestou. Procedida a votação, feita a contagem dos votos, o resultado da votação foi de 27 (vinte e sete) votos sim, sendo aprovado por unanimidade o desconto da contribuição assistencial anual de todos empregados, associados ou não, no valor de 1,5% (um e meio por cento), com o direito de oposição podendo ser exercido pelos empregados não associados, em até 10 (dez) dias após a assinatura da norma convencional, visando a manutenção do sindicato profissional. Diante dos resultados das deliberações tomadas na presente assembleia, não sendo apresentado qualquer protesto ou impugnação, o Sr. Presidente informou que encaminhará o rol de reivindicações ao sindicato patronal, para início das negociações da(s) Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho, informando que os resultados das negociações serão divulgados à categoria dos jornais, informativos, meios digitais e redes sociais. Encerrada a Assembleia, sendo estes os itens da ordem do dia, o Sr. Presidente tornou a deixar a palavra livre para quem quisesse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a Assembleia, às 11h55min, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelos integrantes da mesa.

Presidente 
Antonio Benedito Franco
Diretor Sindical
CPF n.º 652.364.759-53

Secretario 
João Carlos de Gouveia Neto
Diretor Sindical
CPF n.º 205.934.238-44



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Itaipu, Decodora, 320 - Sala 504
(41) 3225-3405 - Curitiba - PR

DISTRIBUIDO SOB Nº 108-5932 AO 3º OFÍCIO
Selo Digital: Tx3vc . 3RdZ1 . 24WQX - ihXhD . hDBK
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib I, II, III, IV e nota 2:
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193

<input type="checkbox"/> DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$ 16,21
<input type="checkbox"/> LAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 6,01
<input type="checkbox"/> SELO	R\$ 2,34

Curitiba, 29/11/2019 

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Perelra, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 80.410-240 - Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz - Titular
E-mail: terceirosrd@hotmail.com

Selo Vnbkm . v3xvf . 2YUJv - 5VHLM . ICT67
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Protocolado hoje, registrado e digitalizado sob nº 444920
Curitiba, 15 de Janeiro de 2020 
Substitutos: Rozilda Braga Ribeiro - Marcos Aurelio Peressuti
Claudia M.S.N. Assumpção

SINDIBOMBEIROS

SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DAS EMPRESAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 18.120.096/0001-97

Rua Amintas de Barros, n.º 164, Sala 56, Centro Curitiba- Paraná
Telefone (41) 98888-3564 OU 3013-0776 CEP 80060-205

Email: sindibombeiros.parana@gmail.com

3º SRTD

44920



LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 24/11/2019 ÀS 10H00MIN HOTEL DANN INN LOCALIZADO A RUA AMIANTAS DE BARROS Nº 71, SALÃO JAOTBÁ PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ROL DE REVINDICAÇÕES A SER APRESENTADO AOS SINDICATOS PATRONAIS

Nome	CPF	ASSINATURA
Nicholas Moraes Da Silva	093.938.969-09	Nicholas Moraes da Silva
JOÃO CARLOS DE GOVEIANDOTO	20593423844	[Signature]
ROGERIO DA S. LEONARIS	121.103.018.05	[Signature]
Carlos Roberto Rosa Jr	005.740.729.00	[Signature]
Ziliani F. de Sá Alves Alves	328.020.788.17	[Signature]
Jorge Ricardo R. Tomboni	792.153.439-20	[Signature]
LUCIANO KRZYZANOSKI	97124273300	[Signature]
Kaia Noral Aguiar	081.033.699.50	[Signature]
Hilário Kuchym	447.967.739-91	[Signature]
Washington de Pa	301.316.078-48	[Signature]
Robson Silva	037.931.369.30	[Signature]
ELIO A. SOUZA	49298046980	[Signature]
Maximiliano Domingues Lint	052.913.039-48	[Signature]
Rudinei R. da Silva	072.848.599-03	Rudinei R. da Silva
Oleirio C. Lemos	056.569.199-60	[Signature]
Leonardo C. C. Figueiredo	424059.918-02	Leonardo C. C. Figueiredo
Matheus R. Moraes	450.507.428-83	Matheus R. Moraes
Marcelo Vinício B. Aguiar	144.795.227.76	Marcelo Vinício B. Aguiar
Odeair Alexandre Schippa	890827299-20	[Signature]
TINGO GARCIA ARRUDA	389.438.158-24	[Signature]
REGINALDO KOBORI	160792898-14	[Signature]
DIVANO de Costa	057019979-44	[Signature]
Chilso T dos San	5917217-4	[Signature]



15 JAN 2020

3º SRTD
44920

3º SRTD

10-9227
3º



**AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016.
LICITAÇÃO N.º 066/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para alinhamento e padronização de braços de iluminação pública, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 066/2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/12/2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 11 de novembro de 2019.

NELSON CHAGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

110880/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 24/2019 – Sistema de Registro de Preços –
Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas.

Abertura: 27/11/2019 às 08:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 339.395,50

Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo.

Data da Autorização: 11/11/2019.

Edital na íntegra no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Informações: Rua Emiliano Permetta, 822 – conjunto 402 - Centro – Curitiba – PR. Fone: (41) 3323-7829 / (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl - Pregoeiro

110658/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CURUCACA GERADORA S.A., CNPJ 14.657.364/0001-53 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Rede de Transmissão de Energia de 69 kV SE da Usina Hidroelétrica Salto Curucaca SE cm 15 de março de 2016 com validade até 15 de março de 2020 instalada na Estrada Salto Curucaca, Imóvel Taguá, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

109797/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DH PAULA MARTELINHO DE OURO torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para atividade de marcelinho de ouro a ser implantada na Rua Guaporé, 87, Centro - Londrina-PR.

110616/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RUDINEI JOSE DE OLIVEIRA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA a ser implantada no Lote Rural 94-D gleba 07 Colônia Tormenta, linha União, Catanduvas-PR.

110855/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RUDINEI JOSE DE OLIVEIRA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para SUINOCULTURA, número 169.955, com validade até 05/11/2021, a ser implantada no Lote Rural 94-D gleba 07 Colônia Tormenta, linha União, Catanduvas-PR.

110860/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **DUKACAU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES - EIRELI** torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a atividade de fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates nº 170046 com validade até 05/11/2021 a ser implantada rodovia BR 369 KM 129, nº 1051, município de Jataízinho, Paraná.

110629/2019

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Eberl Transportadora Ltda EPP torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Renovação da Licença de Operação para Transportadora com oficina instalada a Av. Padre José Persch, 977. Colônia Vitória, Entre Rios. Guarapuava. PR.

110519/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EMBALA 1000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - CNPJ 73.847.782/0001-72 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PLÁSTICAS, FABRICAÇÃO DE BALAS, BOMBONS E SIMILARES a ser implantada AVENIDA WINSTON CHURCHILL, Nº 476, ANDES, LONDRINA/PR, CEP 86076-000.

110535/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ/ME nº 02.343.359/0017-54, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa/PR, a Licença de Operação para regularização de atividade escolar privada, para o empreendimento instalada na Rua Silva Jardim 811 Centro Ponta Grossa/PR

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Batz Lightweight Systems do Brasil CNPJ:02.226.126/0001-04, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente, instalada na Rua Ricardo Costa Meyer, nº 1559, Bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais/PR.

110690/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **MONTE CRISTO AGROPECUARIA LTDA** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a implementação da INDÚSTRIA DE TRATAMENTO DE MADEIRA, a ser implantada na Rodovia PR 180, Km 34, Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, Município de Moreira Sales - PR.

110444/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **MONTE CRISTO AGROPECUARIA LTDA** torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para operar as atividades na INDÚSTRIA DE TRATAMENTO DE MADEIRA instalada na Rodovia PR 180, Km 34, Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, Município de Moreira Sales - PR.

110431/2019

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Fecularia Loanda Ltda, CNPJ 73.973.059/0001-30 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Farinha de Mandioca e derivados, LO sob nº 135390-R1, validade 19/12/2019 instalada Antiga Estrada Loanda a Nova Londrina Km 1, Loanda Paraná.

110664/2019

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1336/2019

A FUNPAR informa a realização do Pregão Eletrônico nº 1336/2019. **OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de material elétrico e eletrônico.

PROJETO: SESA HT 2018/2019 - DATA LIMITE ACOLHIMENTO

PROPOSTAS: 29/11/2019 – **HORÁRIO:** 09h00min - **DATA DO PREGÃO:**

29/11/2019- **HORÁRIO:** 09h30min – O Edital e seus anexos estão disponíveis

no site www.licitacoes-e.com.br – Suzana Salete de Souza – Pregoeira/FUNPAR

109945/2019

**SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DAS EMPRESAS E
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDIBOMBEIROS**
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, convoca todos os bombeiros profissionais civis do Estado do Paraná, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de novembro de 2019 (domingo), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) no salão Jabobá do Hotel Dan Inn, localizado na Rua Amintas de Barros, nº 71, Centro, Curitiba, PR, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado aos Sindicatos Patronais que representam as Empregadoras dos Bombeiros Civis no Estado do Paraná, visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais, com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; d) Proposta de orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte; e) Assuntos gerais. Não havendo, na hora acima designada número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 10h00min (dez horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.

Antonio Benedito Franco – Presidente

110723/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Gessi de Almeida Dalla Rosa ME inscrita no CNPJ 22.149.155/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Comércio Atacadista nas especificado anteriormente a ser implantada na Rua Eugenio Ernesto Haan, Industrial Dic II, no município de Candió/PR, válida ate 04/10/2021.

110045/2019

GSP PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 11.344.638/0001-66

Balancete de Verificação Período: 09/2019 a 09/2019

Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO	21.849.342,07	236.946,44	335.491,48	21.750.797,05
ATIVO CIRCULANTE	1.281.570,56	236.946,44	329.783,12	1.188.733,88
DISPONIBILIDADES	62.622,82	236.946,44	199.828,33	99.644,73
CAIXA	38,48	-	-	38,48
BANÇOS CONTA MOVIMENTO	51.901,00	148.900,00	199.828,33	972,67
BRASECO S.A.	51.901,00	148.900,00	199.828,33	972,67
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	10.583,14	88.046,44	-	98.629,58
BRASECO APLICACAO FINANCEIRA	10.583,14	88.046,44	-	98.629,58
CREDITOS	1.199.047,94	-	129.954,79	1.069.093,15
CONTA CORRENTE DIVERSOS	1.102.517,83	-	126.900,00	975.617,83
DIVIDENDOS A RECEBER	1.102.517,83	-	126.900,00	975.617,83
EMPRESTIMOS DIVERSOS	92.000,00	-	-	92.000,00
EMPRESTIMO OURO BRANDYS	80.000,00	-	-	80.000,00
EMPRESTIMO GEANE JORGE PASSAURA	12.000,00	-	-	12.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.530,11	-	3.054,79	1.475,32
IRRF A RECUPERAR	4.530,11	-	3.054,79	1.475,32

CÁRIA
MUNICÍPIO

REITADA POR PREÇO
DE SERVIÇOS DE
24/2019
P.: 31.125/2019
A N.: 24/2019
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
TORA DE OBRAS LTDA.
tem por objeto a
ENGENHARIA PARA
RECUPERAÇÃO E
RENAGEM PLUVIAL NO
DO MUNICÍPIO DE
ENTO DE MATERIAL,
constantes no Edital de
us anexos. VALOR: O
el execução dos serviços
747.933,44 (um milhão,
entos e trinta e três reais
O prazo de vigência do
s, contados da data da

embro de 2019.
de novembro de 2019
pal de Agricultura e
o - SMAG
pal de Agricultura e
MINISTRATIVA
quipamentos e material
- Veículos de tração
(Livres) - Exercícios
e 2019.
novembro de 2019.
ES STALL
bastecimento

Z SABER a todos que virem
o da 15ª Vara Cível tramitam
PROJUDI), em que é (são)
BERTOLINI e JOSEFINA
reor contestação, no prazo
ido de: "Usucapião referente
ascatinha, neste município e
quadra nº 04, da Planta São
A, por 30 metros de fundos,
eno nº 19, de propriedade de
o Município de Curitiba/PR.
idade de Sérgio da Costa",
futuro alegue ignorância,
e 257 (despiciendas as
e) dias da publicação do
especial. Curitiba, 18 de
diário, digitei e confeti.



AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47803/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2019
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica com CBUQ da Estrada dos Tropeiros - Botiatuva. Vias: Rua João Stanczyk, Rua Eduardo Klemba e Caminho dos Tropeiros, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 4.188.038,32 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser Protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araucária/PR, sito a rua Pedro Druszc, nº 111, térreo, centro, Araucária/PR, até às 13:30 horas do dia 18 de dezembro de 2019 e a abertura se dará no mesmo

e quatro centavos). DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser Protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araucária/PR, sito a rua Pedro Druszc, nº 111, térreo, centro, Araucária/PR, até às 13:30 horas do dia 03 de dezembro de 2019 e a abertura se dará no mesmo dia às 14:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 160, sobreloja, centro, Araucária/PR. O Edital completo está disponível no site <https://araucaria.atende.net> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490 ou através do e-mail: opiose@araucaria.pr.gov.br. OBS: As empresas que não apresentarem o Certificado de Registro Cadastral do Município de Araucária, impreterivelmente até 29 de novembro de 2019 e a abertura se dará na mesma data às 10:00 horas no Departamento de Licitações e

Compras, sito na Rua Pedro Druszc, 160 sobreloja, Centro - Araucária/PR. O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1509 (DLC)/3614- 1445 (Pregoeiro), e-mail: wagner.prado@araucaria.pr.gov.br
Araucária, 12 de novembro de 2019.
WAGNER MOREIRA DO PRADO
PREGOEIRO

máximo é de R\$ 63.307,94 (sessenta e três mil trezentos e sete reais e noventa

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34244/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em geotecnia/apoio geotécnico, para execução de serviços de investigação geotécnica, ensaios laboratoriais e de campo de modo a

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO (Resolução CNSP Nº 330/2015)
A pessoa jurídica abaixo subscrita, na condição de futura seguradora, por intermédio do presente instrumento Declara (1) Sua intenção de mudança de objeto social para seguradora com operação nas regiões 1 e 8 definidas no Anexo XXIII da Resolução CNSP Nº 321, de 2015: "operar em seguros de danos como definidos em lei, bem como em seguros de pessoas, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, com extensão de microsseguros", cuja eficácia depende da aprovação formal da SUSEP; e (2) a inexistência de restrições que possam afetar sua reputação, conforme inciso VIII do artigo 5º do Anexo I da Resolução CNSP 330, de 2015; e (3) esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados - Susep, na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar - Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. // Denominação Social SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S/A - MICROSSEGURADORA // local e sede: Rua Inácio Lustosa, 755, Bairro São Francisco, Curitiba/PR.

SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DAS EMPRESAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDIBOMBEIROS
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, convoca todos os bombeiros profissionais civis do Estado do Paraná, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de novembro de 2019 (domingo), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) no salão Jatobá do Hotel Dan Inn, localizado na Rua Amintas de Barros, n.º 71, Centro, Curitiba, PR, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado aos Sindicatos Patronais que representam as Empregadoras dos Bombeiros Civis no Estado do Paraná, visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais, com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; d) Proposta de orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte; e) Assuntos gerais; Não havendo, na hora acima designada número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 10h00min (dez horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.
Curitiba, 11 de novembro de 2019.
Antonio Benedito Franco - Presidente

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL
BEM PARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

